N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

PLUTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 38.068.603/0001-06

Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ: 28.376.231/0001-13

DATA BASE

31/12/2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

PLUTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES

Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

SALDOS INICIAIS

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2023, e emitimos nosso relatório em 29 de maio de 2024, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "*(i) Em 31 de dezembro de 2023 o fundo possui investimentos em ações da companhia "Librepar S.A.", no montante de R$ 20.039 mil, representando 66,45% do seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório, não obtivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da companhia, nem outras evidências que nos permitissem concluir de forma satisfatória sobre a adequação da precificação apresentada. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre o saldo registrado, bem como sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 31 de dezembro de 2023. (ii) Em 31 de dezembro de 2023 o fundo possui investimentos em ações da companhia "Rodaros Indústria de Rodas LTDA.", no montante consolidado de R$ 8.345 mil, representando 27,68% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da companhia foram emitidas em 21 de maio de 2024, por outros auditores independentes, sem modificação de opinião. Até a emissão deste relatório, não nos foi possível realizar o procedimento de revisão de papéis de trabalho dos auditores da companhia investida, adicionalmente, o valor do investimento não foi ajustado pelo método de equivalência patrimonial, se mantendo inalterado em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Como consequência, não nos foi possível concluir se o saldo registrado está livre de distorções relevantes em 31 de dezembro de 2023."* Como consequência, não nos foi possível concluir sobre os saldos iniciais apresentados, conforme determina a NBC TA 510, nem sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 31 de dezembro de 2024.

COMPANHIA INVESTIDA - LIBREPAR S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possuía investimento na companhia "Librepar S.A.", no montante de R$ 29.522 mil, representando 64,57% do patrimônio líquido do fundo, e registrou resultado com equivalência patrimonial em aproximadamente R$ 11.692 mil. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso ao livro de ações, confirmações externas, e demonstrações contábeis auditadas da companhia investida. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação da propriedade e participação do fundo na companhia, sobre o valor do investimento, sobre o resultado com equivalência patrimonial registrado, nem sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, não recebemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes acerca da companhia investida que nos permitissem concluir sobre a adequação da classificação do Fundo como "Empresas Emergentes", conforme critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 578/2016 e Resolução CVM nº 30/2022.

COMPANHIA INVESTIDA - RODAROS LTDA.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possuía investimento na companhia "Rodaros Indústria de Rodas LTDA.", no montante de R$ 15.891 mil, representando 34,76% do patrimônio líquido do fundo, e registrou resultado com equivalência patrimonial em aproximadamente R$ 8.396 mil. Através de nossas análises, constatamos que a companhia está registrada a maior em aproximadamente R$ 1.027 mil. Adicionalmente, não tivemos a oportunidade de revisar o trabalho dos auditores que conduziram a auditoria da companhia investida referente às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Consequentemente, entendemos que o resultado, ativo e patrimônio líquido estão superavaliados em aproximadamente R$ 1.027 mil, bem como ficamos impossibilitados de concluir sobre outras eventuais distorções que poderiam impactar o fundo em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, não recebemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes acerca da companhia investida que nos permitissem concluir sobre a adequação da classificação do Fundo como "Empresas Emergentes", conforme critérios estabelecidos pela Instrução CVM nº 578/2016 e Resolução CVM nº 30/2022.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

De acordo com os saldos contábeis registrados, o Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 30 de maio de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ: 38.068.603/0001-06

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificação	Notas	Quantidade	Custo total	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa				**-**	**-**	**2**	**0,01**
Banco				-	-	2	0,01
Títulos e valores mobiliários				**45.847**	**100,28**	**30.160**	**100,03**
Ações de companhias fechadas				**45.413**	**99,33**	**28.384**	**94,14**
Librepar S.A.	4	18.344.444	1.853	29.522	64,57	20.039	66,46
Rodaros Indústria de Rodas LTDA.	4	3.692.948	32	15.891	34,76	8.345	27,68
Cotas de fundos de renda fixa				**434**	**0,95**	**1.776**	**5,89**
Santander RF REF DI	4	2.182	424	434	0,95	1.776	5,89
Outros créditos				**440**	**0,96**	**-**	**-**
Outros valores e bens				440	0,96	-	-
Total do ativo				**46.287**	**101,24**	**30.162**	**100,04**
Passivo							
Valores a pagar				**569**	**1,24**	**10**	**0,04**
Taxa de administração	11			13	0,03	9	0,04
Imposto de renda				548	1,19	-	-
Outros				8	0,02	1	-
Patrimônio líquido				**45.718**	**100,00**	**30.152**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido				**46.287**	**101,24**	**30.162**	**100,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ: 38.068.603/0001-06

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Resultado das ações de companhia fechadas		**20.088**	**1.567**
Resultado com equivalência patrimonial	4	20.088	1.567
Renda fixa - Cotas de fundos		**152**	**73**
Valorização/apropriação dos rendimento	4	152	73
Despesas		**(228)**	**-**
Taxa de administração	11	(153)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(17)	-
Auditoria e contabilidade		(57)	-
Demais despesas		(1)	-
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**20.012**	**1.640**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**20.012**	**1.640**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ: 38.068.603/0001-06

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício	**30.152**	**29.280**
Total de 7.761,000000 cotas a R$ 3.772,776768	-	29.280
Total de 7.761,000000 cotas a R$ 3.885,090000	30.152	-
Resgates	**(568)**	**-**
145,141787 cotas	(568)	-
Amortização	**(3.878)**	**(768)**
Resultado do exercício	**20.012**	**1.640**
Patrimônio líquido no final do exercício	**45.718**	**30.152**
Total de 7.761,000000 cotas a R$ 3.885,090000	-	30.152
Total de 7.615,858213 cotas a R$ 6.003,000000	45.718	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ: 38.068.603/0001-06

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento da taxa de administração	(149)	(13)
(-) Pagamento contabilidade e auditoria	(51)	-
(-) Pagamento I.R.	(20)	-
(-) Pagamento tarifa bancária	(1)	-
(-) Pagamento taxa CVM	(17)	-
(-) Demais pagamentos e recebimentos	(440)	-
(=) Resultado ajustado	**(678)**	**(13)**
Recebimento de dividendos	3.059	2.485
(Aplicação) em aplicações em fundos de investimentos	(2.850)	(2.484)
Resgate de fundos de investimentos	4.345	781
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**4.554**	**782**
(-) Amortização de cotas	(3.878)	(768)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.878)**	**(768)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(2)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	2
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(2)**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

CNPJ: 38.068.603/0001-06

(Administrado pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ: 28.376.231/0001-13)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2020. O Fundo possui o prazo de duração de 72 meses contados da data da integralização inicial de cotas, podendo ser prorrogado, por igual período, se aprovado em Assembleia Geral de Cotistas.

O público-alvo do Fundo são investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado. O investimento no Fundo é inadequado para investidores não qualificados ou, ainda, investidores que busquem retorno de seus investimentos no curto prazo e/ou necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo do Fundo é o de proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio de investimentos, direto, em qualquer setor da economia brasileira, mediante a aquisição de ações, de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas. O Fundo poderá aplicar seus recursos em Títulos e Valores Mobiliários emitidos por uma única companhia com o objetivo de elevar o ganho de escala e facilitar operações de alienação de ações da Companhias Investidas ou, preferencialmente, a abertura de capital da Companhias Investidas.

O Fundo buscará influenciar na definição das políticas estratégicas e na gestão da Companhias Investidas, através de, no mínimo, um dos seguintes mecanismos:

a) Participação no conselho de administração;
b) Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
c) Pela celebração de acordo de acionistas; ou
d) Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.
e) Participação na Diretoria Executiva

O Fundo, por meio de suas aplicações, buscará um retorno aos seus cotistas equivalente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado ("IPCA") apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), acrescida de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) ao ano.

Os serviços de gestão da carteira e administração do Fundo são realizados pela LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o seu patrimônio líquido se torne negativo.

a. Qualificação do Fundo

A partir de 04 de novembro de 2020 (início das atividades do Fundo), nos termos da Instrução CVM 579/16, o Fundo foi enquadrado como uma Entidade de Não Investimento. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

b. Classificação do Fundo

O Fundo classifica-se como Empresas Emergentes pela razão da Empresa Investida ter receita bruta anual de até R$ 300.000.000 (trezentos milhões) apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do Fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos 3 exercícios sociais. Os investimentos do Fundo classificado como Empesa Emergente estão dispensados de seguir as seguintes práticas de governança: (a) proibição de emissão de partes beneficiárias e inexistência desses títulos em circulação; (b) estabelecimento de mandato unificado de até 2 anos para todo o conselho de administração, quando existente; e (c) adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Instrução CVM nº 579/2016 e Resolução CVM 175/22, alterada pelas resoluções 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõe sobre as novas práticas contábeis a serem aplicadas nas demonstrações financeiras de fundos de investimento em participações, estabelecendo os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos e passivos, e evidenciação das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Uso de estimativas e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Gestora e a Administradora efetuem estimativas e adotem premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o resultado do exercício. O uso de estimativas se estende para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos e às provisões necessárias como contas a pagar e outras provisões similares. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Incluem saldos em conta movimento, e se aplicável, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificativo de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimento inferior a 90 dias.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

(d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de Fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelo administrador dos respectivos Fundos de investimentos e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e desvalorização das cotas de Fundos de investimento estão apresentadas em "Resultados com aplicações em cotas de fundos de investimento".

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

- **Títulos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo

contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

(f) Ações de companhias fechadas

De acordo com a Instrução nº 579/2016 da CVM, os investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que não sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

(g) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital distribuídos pela Companhia Investida são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "Receita de Dividendos e Juros de Capital próprio" para fundos qualificados como "Entidade de Investimento" e como redução do valor contábil do investimento do Fundo para fundos qualificados como "Entidade de não Investimento".

(h) Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, quando aplicável.

(i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

(k) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos e valores mobiliários registrados na carteira estão assim classificados:

	31 de dezembro de 2024				
Cotas de fundo de renda fixa	**Valor de custo**	**Aplicação**	**Resgate**	**Valorização**	**Valor atual**
Santander FC FI soberano RF REF DI	424	2.850	4.345	152	434

	31 de dezembro de 2024				
Ações de companhias fechadas	**Valor de custo**	**Dividendos**	**Subscrição ações**	**Equivalência patrimonial**	**Valor atual**
Librepar S.A. (ii)	1.853	(2.209)	-	11.692	29.522
Rodaros Indústria de rodas LTDA. (iii)	32	(850)	-	8.396	15.891
Total	**1.885**	**(3.059)**		**20.088**	**45.413**

	31 de dezembro de 2023				
Cotas de fundo de renda fixa	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Aplicação**	**Valorização**	**Valor atual**
Santander FC FI soberano RF REF DI	-	2.484	(781)	73	1.776

	31 de dezembro de 2023				
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Dividendos**	**Subscrição ações**	**Equivalência patrimonial**	**Valor atual**
Europeças participações S.A. (i)	20.957	(1.293)	(11.254)	(8.410)	-
Librepar S.A (iii)	-	(1.192)	11.254	9.977	20.039
Rodaros indústria de rodas LTDA. (ii)	8345	-	-	-	8.345
Total	**29.302**	**(2.485)**	-	**1.567**	**28.384**

(i) Europeças Participações S.A.)

O objeto social da Companhia compreende a participação como quotista, acionista ou sócia de sociedade, empresária, personificada ou não, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil ou no exterior.

O Fundo detém 18.344.444 ações da Companhia investida Europeças Participações, equivalente a 45,23% da quantidade total das ações que compõe o capital social A Europeças participações S.A, obteve lucro líquido no exercício de R$ 25.046 e património líquido no montante de R$ 45.091, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As ações da Companhia Europeças foram totalmente integralizadas na constituição da Companhia Librepar S.A., conforme ata de assembleia de constituição de sociedade por ações da Librepar S.A., realizada em 28 de junho de 2023.

(ii) Librepar S.A.

Em 28 de junho de 2023, foi constituída a Librepar S.A. com o objetivo da união de dois Grupo societários em um único esforço: o objetivo desta transação é de conduzir a cadeia logística nacional ao próximo nível oferecendo um ecossistema completo e inteligente de marcas sinérgicas, capazes de amplificar a eficiência dos negócios de transporte rodoviário.

A Librepar S.A, foi constituída com capital inicial de R$ 24.879 equivalente a 40.555.555 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações, integralizadas através do aporte das ações da Companhia Europeças Participações S.A.

A Europeças Participações S.A. é uma holding de participações, cuja essência são os investimentos nas Companhias Ibero indústria brasileira de equipamentos rodoviários S.A., com a linha de eixos, suspensões pneumáticas e suspensões mecânicas e a Fontaine Internacional do Brasil S.A. com especialização em fabricação de quinta roda (conforme nota explicativa nº2.5.1).

Neste momento, os acionistas da Librepar S.A eram Fênix Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergente com 54,77% e Plutão Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergente com 45,23%, ambas administradas pela LAD CAPITAL Gestora de Recursos Ltda.

Em 30 de junho de 2023, o capital da Librepar foi aumentado através do aporte das ações da Librelato S.A. Implementos Rodoviários ("Librelato S.A."), e com a entrada na sociedade a Librelato Participações Ltda, TSL Participações Ltda e Vitória Ghisoni Librelato.

A Librelato S.A. Implementos Rodoviários é uma empresa com uma linha diversificada de semirreboques, bitrens, rodotrens. Dentre os produtos mais vendidos, semirreboque carga aberta (graneleiras) e semirreboque basculantes, com a missão de desenvolver soluções de transporte que assegurem a satisfação plena dos clientes com excelência no atendimento. Acrescendo desta forma, verticais necessárias para o ecossistema sustentável do Grupo.

Neste momento, foi realizada a restruturação societária da Librepar S.A., para balanceamento dos percentuais das participações, gerando o registro de ágio na integralização das ações da Librelato S.A.

Foram utilizadas base o Patrimônio líquido da Librelato S.A e da Europeças, com data base em 31 de maio de 2023.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 160.511 dividido em 261.648.743 ações. O ágio gerado na integralização de capital na Companhia através da participação da Librelato S.A. é de R$ 140.650.

O Fundo Plutão, subscreveu e integralizou na Librepar S.A. o montante de R$ 11.254, mediante a entrega de 18.344.444 (dezoito milhões trezentas e quarenta e quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias de sua titularidade do capital social da Companhia investida EUROPEÇAS PARTICIPAÇÕES S.A. O capital social da Librepar S.A., totalmente subscrito é R$ 24.879, representado por 40.555.555 (quarenta milhões quinhentas e cinquenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado em bens. Conforme o ato societário de constituição da Librepar S.A., o PLUTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES, detém 45,23% da Companhia Investida Librepar S.A.

Conforme Assembleia Geral extraordinária, da Companhia investida Librepar S.A., realizada em 30 de junho de 2023, foi realizada a integralização pelos acionistas LIBRELATO PARTICIPAÇÕES LTDA, TSL PARTICIPAÇÕES LTDA e VITORIA GHISONI LIBRELATO, no valor total de R$ 277.936, mediante a emissão de 221.093.188 (duzentas e vinte um milhões noventa e três mil cento e oitenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo valor de subscrição de R$ 1,2571 (um real e dois cinco sete um centavos), sendo R$ 135.632, destinados ao aumento do capital social, de modo que o capital social da Companhia passa de R$ 24.879 para R$ 160.512 e R$ 98.178, constituída de conta de reserva de ágio, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelas pessoas indicadas abaixo, em favor das quais os atuais acionistas da Companhia, Fênix Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes e Plutão Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes, cederem gratuitamente, neste ato, os seus respectivos direitos de preferência no âmbito do aumento de capital da Companhia. Após o aumento de capital, o Fundo Plutão, passou a deter 7,01 % da Companhia Investida Librepar S.A. e o valor da participação passou de R$ 11.254 para R$ 21.231, com consequente aumento do patrimônio líquido do Fundo no valor de R$ 9.977.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, não foi concluído a auditoria das demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2024, da Companhia investida Librepar S.A.

As demonstrações financeiras da Librepar S.A., referente a 31 de dezembro de 2023, foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 07 de agosto de 2024, sem ressalvas.

(iii) Rodaros indústria de rodas ltda.

A Rodaros é uma sociedade empresária limitada com sede em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Os Dezoito do Forte, nº 1471, Bairro Centro e tem por objeto a indústria e o comércio, a importação e exportação de rodas de ferro para caminhões, tratores, implementos rodoviários em geral e fora da estrada, máquinas e implementos agrícolas e equipamentos industriais, bem como peças e componentes automotivos, inclusive de matérias primas, máquinas e equipamentos aplicados na produção e comercialização desses bens e serviços, a prestação de serviços a esses bens relativos e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal, interestadual e internacional. A Empresa possui uma filial com sede em Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Estrada BR 116, Km 34, onde está instalado seu parque fabril.

Em 2023, houve a abertura da filial com sede em São Paulo, na Av. Waldemar Longato, 593, cidade de Iracemápolis, resultante da incorporação da empresa Rodotrac Rodas de Tratores Ltda. Esta filial foi constituída com o objeto social de: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

O Capital Social da Rodaros, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 9.232, e está dividido em 9.232 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

Em 31 de janeiro de 2023, em ato societário, a Rodaros Indústria de Rodas Ltda, a "Incorporadora", incorporou a Rodotrac Rodas de Tratores Ltda, a "Incorporada".

A incorporação trouxe consideráveis benefícios para as duas empresas, tanto de ordem administrativa, como econômica, simplificando as atividades entre elas, bem como a significativa redução de custos e despesas operacionais.

Em função da Incorporação o capital social da "Incorporada" Rodaros foi aumentado em R$ 100.

O Fundo detém 3.692.948 ações da Rodaros Indústria de Rodas, equivalente a 40,00% da quantidade total das ações do capital social.

Conforme Ata de reunião de sócios da Rodaros Indústria de Rodas LTDA., realizada em 02 de junho de 2023, foi deliberada:

(a) Captação de recursos pela Sociedade, por meio da emissão de Notas Comerciais Escriturais, não conversíveis em participação societária, em série única, no valor de R$ 30.000, as quais serão objeto de colocação privada, cujos termos e condições constarão no "Instrumento Particular de 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Colocação Privada, da Rodaros Indústria de Rodas Ltda.

(b) Celebração do "Contrato de Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis, em Série Única da 1ª (Primeira) Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.", entre a Sociedade e a Securitizadora.

    a. A aprovação e outorga em garantia das obrigações assumidas pela Sociedade no âmbito das Notas Comerciais, representada pela cessão fiduciária (a) os direitos de crédito, presentes e futuros, decorrentes de transações de compra e venda de bens e serviços, que representem o equivalente a, no mínimo, R$ 12.000, respeitando a razão máxima de 80% (oitenta por cento) do saldo devedor das Notas Comerciais

A Rodaros Indústria de Rodas LTDA, obteve lucro líquido de R$ 4 (R$ 18 em 2023) e património líquido no montante de R$ 37 (R$ 33 em 2023), no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras da Rodaros Indústria de Rodas LTDA, referente a 31 de dezembro de 2024, foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 29 de abril de 2025, sem ressalvas.

As demonstrações financeiras da Rodaros Indústria de Rodas LTDA, referente a 31 de dezembro de 2023, foram disponibilizadas ao Administrador do Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 21 de maio de 2024, sem ressalvas.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas dos riscos a seguir descritos, a condições adversas de liquidez e a negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Gestora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

a. Principais fatores de risco

I. **Fatores macroeconômicos relevantes:** Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os Cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e/ou o Gestor, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

II. **Risco de liquidez na amortização e resgate:** O Fundo está sujeito a riscos de liquidez no tocante às amortizações e ao resgate final de Cotas. O Fundo pode não estar apto a efetuar pagamentos relativos às amortizações e ao resgate final de suas Cotas no caso de (i) falta de liquidez dos mercados nos quais os Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira são negociados, e/ou (ii) condições atípicas de mercado.

III. **Riscos de liquidez das cotas:** Em razão da não existência (i) de um mercado secundário ativo e organizado para as Cotas e (ii) de o Fundo ser constituído sob a forma de condomínio fechado, inadmitindo que o Cotista resgate suas Cotas a qualquer tempo, eles, os Cotistas, podem ter dificuldade em realizar seus investimentos.

IV. **Riscos de liquidez dos ativos do fundo:** As aplicações do Fundo nos Títulos e Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida para outros fundos. Caso o Fundo precise vender os Títulos e Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

V. **Resgate por meio de dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo:** O Regulamento estabelece que o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas caso, findo o Prazo de Duração, ainda existam ativos na carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues em dação.

VI. **Concentração e riscos da carteira:** A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Alvo, ou até uma única, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais companhias.

VII. **Ausência de companhias alvo:** O Fundo foi constituído com a finalidade de investir seus recursos em Companhias Alvo. Assim, não há garantia

de serem encontradas companhias dispostas a permitir a participação do Fundo, ou companhias cujos Títulos e Valores Mobiliários estejam com preço atrativo ao Fundo durante o Período de Investimento.

VIII. **Risco do mercado de atuação das companhias alvo:** Tendo em vista que o Fundo aplicará a maior parte de seus recursos em Companhias Alvo e o rendimento das Cotas dependerá da realização de tais investimentos, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes aos mercados das Companhias Alvo, de forma que, qualquer ato ou fato que impacte negativamente, no todo ou em parte, tais mercados ou tais Companhias Alvo, poderá causar efeitos adversos no patrimônio líquido do Fundo e, por conseguinte, em suas Cotas. Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor, os proventos a serem distribuídos podem vir a se frustrar em razão da insolvência, recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, mau desempenho operacional ou ainda fatores diversos. Em tais ocorrências, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

IX. **Inexistência de garantia de eliminação de riscos:** A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor e do Coordenador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

X. **Risco de mercado:** O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos

integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

XI. **Risco de crédito:** Consiste no risco dos emissores de Títulos e Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagá-las pontual e integralmente. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que integram a carteira do Fundo.

XII. **Risco da titularidade indireta:** A titularidade das Cotas não confere aos Cotistas o domínio direto sobre ativos integrantes da carteira do Fundo ou sobre fração ideal específica desses ativos, sendo exercidos os direitos dos Cotistas sobre todos os ativos integrantes da carteira do Fundo de modo não individualizado, por intermédio do Administrador.

XIII. **Risco de derivativos:** Embora o Fundo possa utilizar instrumentos derivativos exclusivamente para proteger as suas posições detidas à vista, esta proteção pode não ser perfeita, gerando oscilações adversas nas Cotas.

XIV. **Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

XV. **Risco das oscilações das taxas de juros:** Em função das características do Fundo, eventuais alterações nas taxas de juros, além das oscilações normais ocorridas no mercado, podem ocasionar valorizações ou desvalorizações de suas Cotas. Em decorrência, poderá ocorrer perda de Capital Investido.

XVI. **Risco de não realização de investimentos:** Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento

e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos. Além disso, o Patrimônio Comprometido será integralizado à medida que forem feitas Chamadas de Capital para integralização de Cotas, nos termos desse Regulamento e de cada Boletim de Subscrição. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de subscrever e integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Boletins de Subscrição; (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos; (iv) o montante de capital integralizado no Fundo será remunerado conforme esperado pelos Cotistas.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade do futuro. O investimento no Fundo não visa ser um programa de investimento completo, sendo dirigido apenas a investidores experientes que sejam aptos a suportar o risco de perda substancial ou total dos valores investidos no Fundo. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador e/ou do Gestor, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

XVII. **Riscos de alteração da legislação tributária:** O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nas normas tributárias, o que pode implicar aumento da carga tributária dos investimentos no mercado de capitais do Brasil. Eventuais alterações na legislação tributária revogando benefícios, modificando alíquotas, criando novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação por parte dos tribunais e autoridades governamentais das normas tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos, às companhias investidas e seus Cotistas, poderão afetar negativamente (i) os resultados do Fundo, causando prejuízos a ele e aos seus Cotistas; e/ou (ii) os rendimentos ou ganhos eventualmente auferidos pelos Cotistas. Não é possível prever ou garantir que as normas tributárias vigentes na data do Regulamento não

serão alteradas, questionadas, revogadas ou interpretadas de forma a afetar ou comprometer o tratamento tributário atualmente aplicável ao Fundo e/ou aos seus Cotistas. Adicionalmente, por ser um fundo que aplicará em valores mobiliários emitidos por companhias que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, o Fundo ou os seus Cotistas poderão gozar de benefícios fiscais. Entretanto, caso as aplicações do Fundo não estejam enquadradas como próprias para um FIP-IE, o tratamento tributário passará a ser o de um fundo de investimento classificado como de longo prazo (alíquotas regressivas), perdendo o Fundo ou os seus Cotistas o tratamento tributário mais benéfico, sem que o Administrador, o Comitê de Investimentos ou qualquer prestador de serviços para o Fundo tenham qualquer responsabilidade por ser esse fato. Da mesma forma que há o risco de advir modificações na legislação tributária que retirem do Fundo e de seus Cotistas tais benefícios

XVIII. **Risco de falta de jurisprudência:** Não existe jurisprudência firmada acerca de toda a arquitetura dos modelos utilizados nos mercados de capitais e financeiro, principal nos aspectos econômicos e jurídicos destes negócios, considerando um conjunto de obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade, da falta de tradição e jurisprudência brasileira nos mercados mencionados (financeiro e de capitais) no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas poderá haver perdas, totais ou parciais, por parte do Investidor em razão da interpretação dos Tribunais.

XIX. **Demais riscos.** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador ou do Gestor tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária.

b. Controles relacionados aos riscos

Os investimentos previstos para o Fundo são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado como VaR, stress test, simulação histórica etc. não são aplicáveis. A administração dos riscos. O acompanhamento do risco dos investimentos, nesse caso, se dá por meio do monitoramento e da participação na governança da Empresa Investida e nas controladas.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Não é permitido ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

7. Emissão e distribuição de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor diário determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do Regulamento do Fundo.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário no Sistema de Fundos Fechados - SF, operacionalizado pela CETIP, exceto se dispensado o Escriturador.

Caso o cotista desejar transferir suas cotas, total ou parcialmente, durante o Período de Investimento, tal cotista deverá assegurar o cumprimento dos compromissos para com o Fundo antecipadamente à transferência ou o novo cotista deverá manifestar, por escrito, o conhecimento dos compromissos pendentes e a aceitação de cumpri-los nas datas programadas, tornando-se, neste caso, cedente e cessionário solidariamente responsáveis pelos compromissos pendentes de integralização.

Sem prejuízo do acima disposto, o Administrador poderá aprovar ou recusar o novo cotista ou cotista cessionário em razão dos procedimentos de verificação da adequação de perfil de risco e investimento e de know your client (conheça seu cliente) dos potenciais novos cotistas.

Encerrada a primeira distribuição de cotas, o Fundo poderá, a qualquer tempo, desde que previamente autorizado pela Assembleia Geral de Cotistas e pela CVM, promover aumentos de seu patrimônio mediante a emissão de novas cotas.

As cotas do Fundo poderão ser livremente negociadas entre os cotistas, ou entre estes e terceiros interessados, observando todas as regras descritas no regulamento do Fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve emissão de cotas.

8. Amortização e resgates de cotas e pagamento de rendimentos aos cotistas

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração, fixado no Artigo 3º do Regulamento, ou pela liquidação do Fundo. Todavia, serão efetuadas amortizações parciais das Cotas do Fundo após o Período de Investimento, sempre que ocorrer alienação de participação nas Companhias Alvo, ou quaisquer outros eventos que impliquem no recebimento, pelo Fundo, de disponibilidades financeiras relacionadas à propriedade dos ativos do Fundo. Os recursos financeiros recebidos pelo Fundo a qualquer título, das Companhias Alvo, serão direcionados conforme abaixo:

- Durante o Período de Investimentos: poderão ser aplicados, a critério do Gestor, em conformidade com a Política de Investimentos do Fundo;

- Durante o Período de Desinvestimento: serão destinados à constituição de reserva especial de amortização, salvo o disposto no parágrafo terceiro, abaixo.

Haverá amortização das Cotas do Fundo, pelo Administrador, durante o Período de Desinvestimento, em valor correspondente ao saldo da conta de reserva tratada no inciso (ii) do caput, descontada da parcela necessária a novos investimentos e/ou para cobertura das despesas corriqueiras do Fundo a serem devidas nos 48 meses imediatamente subsequentes. Também deverão ocorrer amortizações sempre que o percentual de 10% (dez por cento) do patrimônio do Fundo for superado e mantido por tempo superior ao previsto no parágrafo primeiro daquele mesmo artigo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os Cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de Cotas subscritas e já integralizadas, com o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no Regulamento.

Mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderão ser realizadas amortizações extraordinárias de Cotas, durante o Período de Desinvestimento do Fundo.

Qualquer amortização de Cotas do Fundo poderá ocorrer no, ou após o período de desinvestimento do Fundo, contados da Data da Primeira Integralização, sendo permitida a utilização de bens e direitos constantes da carteira do Fundo, na amortização de Cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas amortizações de cotas no montante de R$ 3.878 (R$ 768 em 2023).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resgate de cotas.

9. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	LAD Capital Gestora de Recursos Ltda; e
Gestão:	LAD Capital Gestora de Recursos Ltda.

O Fundo fica dispensado da contratação do serviço de custódia, uma vez que investe exclusivamente em ações de Companhia Fechada.

É dispensada a prestação de serviço de escrituração de Cotas, uma vez que resta vedada a transferência ou negociação das Cotas em mercados secundários, sendo a propriedade das Cotas presumida pelo registro do nome do Cotista no livro de "Registro de Cotas Nominativas.

10. Dividendos e juros sobre capital próprio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as Companhias investidas distribuíram dividendos e juros sobre capital próprio ao Fundo, no montante de R$ 3.059 (R$ 2.485 em 2023).

11. Remuneração da Administradora

a. Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração serão remunerados por uma taxa de administração de valor fixo mensal de R$ 13,5.

A Taxa de Administração deverá remunerar os serviços de administração, controladoria e gestão, sendo a parcela percentual apropriada diariamente (em base de 252 dias por ano) e a parcela de valor fixo mensal também apropriado diariamente, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelo Fundo, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de Administração a pagar no montante de R$ 13 (R$ 9 em 2023).

A LAD Capital renunciou parcialmente os valores a título de remuneração referente aos serviços prestados de Administração Fiduciária e Gestão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, podendo tais valores provisionados serem estornados, futuramente, a critério exclusivo da Administradora.

b. Taxas de ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou de saída dos cotistas do Fundo.

12. Encargos e despesas debitados ao Fundo

As taxas e encargos debitados do Fundo e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do período/exercício, são os seguintes:

Encargos e despesas	31/12/2024	% PL Médio	31/12/2023	% PL Médio
Taxa de administração	(153)	(0,47)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(0,05)	-	-
Auditoria e contabilidade	(57)	(0,17)	-	-
Demais despesas	(1)	(0,00)	-	-
Total	**(228)**	**-**	**-**	**-**
PL Médio	**32.720**		**28.745**	

13. Custódia dos títulos em carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

As ações da Companhia investida têm registro escritural no livro da respectiva empresa emissora.

14. Tributação

Imposto de renda

A partir de 1º de janeiro de 2024, entra em vigor a lei nº 14.754, de dezembro de 2023, dispondo sobre as alterações da tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. De acordo como seção IV, artigo 16 da lei em questão, os rendimentos das aplicações nos Fundos de Investimentos em Participações que não forem classificados como entidades de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), no último dia útil dos meses de maio ou novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

15. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16. Liquidação

O Fundo entrará em liquidação ao final de seu prazo de duração ou conforme prorrogado, se for o caso, ou por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Mediante indicação do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, a liquidação do Fundo será feita de uma das formas a seguir, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os Cotistas: (i) venda através de transações privadas dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo e não são negociáveis em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; (ii) venda em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; ou (iii) excepcionalmente, através da entrega de títulos e valores mobiliários negociados em mercado organizado de bolsa ou de balcão ou nos mercados financeiros aos Cotistas.

Caso a liquidação do Fundo venha a ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor terá a opção de, por um período de um ano, realizar a venda dos ativos aos quais não tenha sido atribuído valor, de acordo com o item (ii) do caput do Artigo 39. Na hipótese de o Gestor optar por realizar a venda dos ativos nos termos deste artigo, os Cotistas outorgarão ao Gestor mandato, sem previsão de quaisquer despesas para os Cotistas, com plenos poderes para negociar livremente e alienar os ativos transferidos aos Cotistas, observado (i) o prazo de um ano e (ii) aprovação prévia pela maioria dos Cotistas do Fundo para referida alienação; a não obtenção de aprovação dos Cotistas nos termos deste item implicará a distribuição aos Cotistas dos ativos.

No caso de liquidação do Fundo, o Administrador promoverá a divisão do patrimônio do Fundo entre os Cotistas, deduzidas a Taxa de Administração e quaisquer outras despesas do Fundo, na proporção de suas respectivas Cotas, no prazo máximo de 30 (trinta dias), devendo a Assembleia Geral de Cotistas que deliberar a liquidação manifestar-se a respeito de eventual pagamento em ativos aos Cotistas ou a alienação destes ativos em condições especiais.

17. Rentabilidade

O patrimônio líquido médio diário do exercício e a rentabilidade calculada com base no resultado sobre o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário da Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
31/12/2023	30.152	3.885,094073	-	-
31/01/2024	30.167	3.887,476392	0,06	0,06
29/02/2024	30.173	3.888,107395	0,02	0,08
28/03/2024	30.172	3.886,559400	(0,04)	0,04
30/04/2024	30.159	3.886,245896	(0,01)	0,03
31/05/2024	30.078	3.884,228330	(0,05)	(0,02)
28/06/2024	29.599	3.884,592684	0,01	(0,01)
31/07/2024	29.400	3.579,652229	(7,85)	(0,03)
30/08/2024	27.262	3.576,494069	(0,09)	(0,11)
30/09/2024	36.202	5.220,193984	45,96	45,79
31/10/2024	39.772	5.218,838052	(0,03)	45,75
29/11/2024	39.375	4.901,923232	(6,07)	42,34
31/12/2024	40.550	6.002,999086	22,46	74,31

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Transações com partes relacionadas

Não houve operações com partes relacionadas, além da prestação dos serviços relacionados a administração e gestão do Fundo.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas, que desses contra a administração do Fundo.

20. Informações adicionais

a. Informamos que a Administradora, no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, não contratou serviços do auditor independente, além dos serviços de auditoria externa para o Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b. A política de divulgação de informações relativas ao Fundo é realizada através de correspondência aos cotistas, inclusive por meio de correio eletrônico.

21. Atos societários

Conforme ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 06 de março de 2024, foi deliberada a alteração da taxa de administração do Fundo de taxa fixa mensal no valor de R$ 9 para a quantia fixa de R$ 13,5 mensais, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, a contar, retroativamente, a partir de 01/01/2024.

Conforme ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 02 de outubro de 2024, houve as seguintes deliberações:

1. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras, auditadas, referentes ao exercício findo em 31/12/2023.
2. Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Edson Archela	**Marcio Pelizzon da Silva**
Diretor	Contador
CPF 051.896.999-19	CRC 11.4336/O-6